

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA № 210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora MARIA ALINE LINO, ocupante do cargo de Serviços Gerais, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 1.º de outubro de 2023, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de outubro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 19 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO BCCDBD435AD046B58994357B18CA8DC5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas